

**Boletim de Serviço**  
**Extraordinário**

**Nº 146, 20 de dezembro de 2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -  
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/](http://www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/)

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Superintendente

**CICERO EMANOEL ALVES LEITE**

Gerente de Atenção à Saúde substituto

**JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE .....	4
Portaria-SEI nº 502, de 18 de dezembro de 2019 .....	4
COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS DO HUSB .....	5
Portaria-SEI nº 503, de 19 de dezembro de 2019 .....	5

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Portaria-SEI nº 502, de 18 de dezembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFPG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e considerando a RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências, e Considerando a Portaria-SEI nº 417, de 26 de setembro de 2019, publicado no Boletim de Serviço do HUJB nº 124 de 26 de setembro de 2019 que Institui a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - CGRSS no âmbito do HUJB, resolve:

Art. 1º A CGRSS composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Jussara Aparecida Corneau - Chefe da Unidade de Hotelaria - SIAPE 2204674 (Unidade de Hotelaria)
2. José Neto da Silva – Técnico em Enfermagem - SIAPE 3059624 (Unidade de Hotelaria)
3. Ramiro Tavares – Médico Infectologista - SIAPE 1095382 - Setor de Vigilância Segurança em Saúde e Segurança do Paciente)
4. Joele Marques de Souza - Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE 3126982 (Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho )
5. Jean de Sousa Pereira - Fisioterapeuta - SIAPE 3069298 (Unidade da Equipe Multiprofissional)
6. Maria de Fátima Pereira da Silva - Técnico em Enfermagem - SIAPE 3054012 (Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente)
7. Dayanny de Santana Sarmento - Enfermeira - SIAPE 2224727 (Unidade de Pronto Atendimento).
8. Antônia Leonir Soares Bernado - Técnica em Enfermagem – SIAPE – 2238433 (Unidade de Atenção à Saúde da Mulher).
9. Ana Maria Franco Silva - Técnico em Enfermagem - SIAPE - 3126277 – (Unidade de Cirurgia/RPA/CME).

10. Marlon Larry Oliveira Santos- Engenheiro Civil - SIAPE - 3127247 (Setor de Infraestrutura).

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor no dia de sua publicação.

Maria Monica Paulino do Nascimento

## **COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS DO HUJB**

### **Portaria-SEI nº 503, de 19 de dezembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e, Considerando as diretrizes emanadas pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º – Designar os colaboradores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, instituir Comissão Permanente de Desfazimento de Bens adquiridos pelo Hospital Universitário Júlio Bandeira:

- I. FELIPE LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Engenharia Clínica - SIAPE 3133929 (Presidente)
- II. LUCAS NOBRE DE ALMEIDA, Chefe do Setor de Logística - SIAPE 2224490 (Membro)
- III. DARISMAR AFONSO QUERINO ALVES, Chefe da Unidade de Patrimônio - SIAPE 0332839 (Membro)

Art.2º – A Comissão deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, procedimento operacional padrão (POP), em consonância com o Caderno de Procedimentos e Gestão de Boas Práticas Patrimoniais da rede EBSEH, e submeter à apreciação do Conselho Executivo (CE) deste hospital.

Parágrafo único. Após deliberação do CE, o POP será amplamente divulgado interna e amplamente entre os colaboradores dos HUJB, através dos meios institucionais de comunicação.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Monica Paulino do Nascimento